

Extrato



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE JUSTIFICATIVA Nº 002/2023

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios para atuar na assessoria e consultoria jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização dos atos administrativos e jurídicos, emissão de pareceres envolvendo licitações e contratos advindos da Secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/Se;
CONTRATADO: BARROS E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O: 30001 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2124 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSO: 15000000 – R. não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: art. 72, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Laranjeiras/SE, 11 de janeiro de 2023.

ONETE DA MOTA SANTOS

Gestora do F.M.A.S